



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 028/PRAE/2013,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Programa Bolsa Estudantil
Convocação**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da PRAE, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 10.10 do Edital 023/PRAE/2013, em caráter complementar ao Edital 027/PRAE/2013, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado para resolver suas pendências relativas à implementação da Bolsa Estudantil UFSC, observando o que segue:

1. O estudante nominado **terá 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, para apresentar a documentação faltante, decidir pelo efetivo recebimento do benefício ou optar pela desistência do mesmo.
2. O estudante nominado deverá comparecer à **CoAEs/PRAE** do *campus* de Florianópolis das **14:00h às 17:00h** até o dia **27 de novembro** do corrente ano.
3. O não comparecimento no prazo será considerado como desistência e acarretará a exclusão compulsória e permanente da lista de pagamento referente aos benefícios de que trata o edital 023/PRAE/2013.

Nome	Matrícula
Saulo Moreno Rocha	12104472

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.


Prof. Lauro Mattei
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC
Portaria nº 1642/2012/GP